

# 5ª REGIÃO MILITAR

## COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL

### ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

**ATENÇÃO!** As orientações a seguir são imprescindíveis e buscam auxiliar o candidato no processo seletivo, porém NÃO abarcam todas as exigências necessárias e NÃO substituem a leitura e compreensão do Aviso de Convocação.

1) As inscrições serão realizadas unicamente por e-mail e deverá seguir os parâmetros exigidos no Aviso. Somente os candidatos que realizaram suas inscrições por e-mail, dentro do período previsto, deverão comparecer no momento da Entrega de Documentação.

2) Entrega da documentação: os documentos devem ser entregues na sequência estabelecida no Aviso, encadernados em um volume único, com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato. Todos os originais devem ser apresentados para conferência.

3) Quanto às certidões negativas previstas: como forma de auxílio, o site a seguir costuma listar os locais para emissão de parte das certidões exigidas, mas a descontinuidade dos serviços nele listados ou a falta de algum órgão/serviço não desobriga o candidato de apresentar as certidões descritas no Aviso de Convocação: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/normativos/certidoes-criminais-negativas>.

Já a folha de antecedentes criminais da Polícia Federal poderá ser obtida no site do Departamento de Polícia Federal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais>.

4) Não serão aceitos, em hipótese alguma, protocolos de qualquer espécie em substituição aos documentos previstos no Aviso de Convocação.

5) Encontram-se disponíveis, na página de acompanhamento do processo seletivo, os anexos do Aviso de Convocação em arquivo editável, com a finalidade de facilitar o preenchimento pelo candidato.

Por fim, esclarecemos que é necessária a leitura do Aviso de Convocação, pois há diversos outros detalhes lá imprescindíveis, muitos dos quais são requisitos e podem acarretar desclassificação em caso de não atendimento.